



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 678/09-CONSU, de 06 de abril de 2009.

**MODIFICA OS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 470-CONSU, DE 28
DE JULHO DE 2004, NA FORMA QUE
INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 03216314-2; 04236335-7; 03415569-4 e 08349828-1 e o que dispõem os Arts. 1º e 7º da Resolução nº 2018/97-CEPE, de 30 de dezembro de 1997 e,

Considerando a aprovação pelo Conselho Universitário da UECE, em sessão realizada no dia 28 de julho de 2004;

Considerando as omissões ocorridas no texto da Resolução nº 470/2004-CONSU, de 28 de julho de 2004 e a recomendação da Procuradoria Jurídica da FUNECE constante do Parecer nº 84/2009-PROJUR (fls. 83/84);

Considerando a recomendação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG (fl. 86).

RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer a **Validade Institucional** do Diploma de Mestre em Public and International Affairs, obtido por **JÚLIO LOPES LIMA** na University of Pittsburgh, em Pittsburgh Pa. USA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor